



DECRETO Nº 194/2013

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.952 de 18 de junho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 176.395,00 (cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Agosto 1913
DE Nº 9.851
UMUARAMA, 15 de Agosto 1913
Antônio Moura
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 194 DE 14/08/2013

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

Órgão: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
FUNDE: 15.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
65.0016.1.139	Despesas c/ a Municipalização das Creches	0494	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS	104	R\$ 108.000
65.0016.1.139	Despesas c/ a Municipalização das Creches	0495	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	104	R\$ 68.395
TOTAL GERAL					R\$ 176.395
TOTAL GERAL					176.395

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 194 DE 14/08/2013

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

Órgão: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
FUNDE: 15.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
61.0016.2.047	Manutenção do Ensino Fundamental	0456	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/DIST GRATUITA	104	R\$ 176.395
TOTAL GERAL					R\$ 176.395
TOTAL GERAL					176.395

Suplementação
194 de 14/08/2013
Inciso II do art. 41 da
Lei Federal nº 4.320/64

Art

Par